



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1435/2014

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

***"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."***

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.<sup>a</sup> Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
0064	Maria Antônia Oliveira Gomes	7.1.1	7.1.3

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 03 de Novembro de 2014.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**